

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

CAMARA MUNICIPAL DE BARBARA DOESTE

> DATA: 30/05/2023 HORA: 16:08

Atos da Mesa № 45/2023 Autoria: Mesa Diretora 2023/2024, Henriqu

Assunto: Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores

Chave: 6D926

ATO DA MESA Nº 45/2023

"Dispõe sobre o reajuste dos Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica atualizado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 2º - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica atualizado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Art. 3º - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, fica atualizado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Art. 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro do presente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de maio de 2023.

PAULO CESAR MONARO - Presidente -

CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO

- Vice Presidente -

GONCALVES FONSECA

- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor -